

Processo Termo Aditivo: 2020024006

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placar próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 18/08/2020.

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 056/2020 celebrado entre Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC e a empresa Work1 Consultoria e Tecnologia Ltda nos termos do Convite nº 001/2020.

CONTRATANTE: INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE CATALÃO - IPASC, fundação pública, inscrita no CNPJ sob nº 24.811.705/0001-57, com sede administrativa na Rua Coronel Afonso Paranhos, nº 670, Centro, CEP. 75.701-470, no município de Catalão, Estado de Goiás, neste ato representado por sua Gestora, **Karla Rosane Santos Rabelo**, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADA: WORK1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.812.250/0001-99, com endereço na Rua coronel Afonso Paranhos, nº 550, Sala 01, Centro, Catalão - GO, CEP. 75.701-470, neste ato representada por **Rúbia**

Aparecida Santos Garcia, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF nº 951.015.861-53 e do CI/RG nº 3.732.947 2ª via SSP GO, residente e domiciliado a Rua Belém, nº 476, Vila dona Erondina, Catalão - GO, CEP. 75.770-000.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 04 de fevereiro de 2020, nos autos do Convite nº 001/2020, oriundo do processo administrativo 2019037806, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para contratação de serviços de censo previdenciário em atendimento a solicitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Catalão - IPASC.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **04/08/2020 a 31/12/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2020:

Administração do IPASC: 09.0901.09.272.4007.4032-339039

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 1.580 de 05/07/2019

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

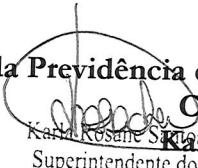
5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.


Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 04 DE AGOSTO DE 2020.

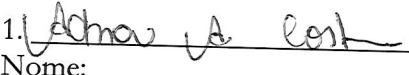
Instituto da Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC

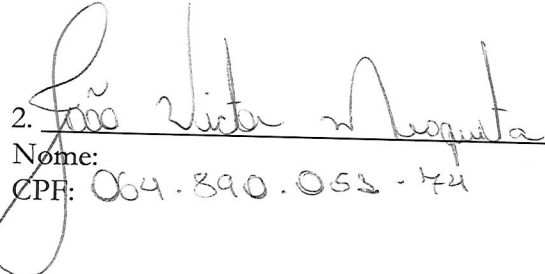
CNPJ: 24.811.705/0001-57


Karla Rosane Santos Rabelo
Superintendente do IPASC
Decreto nº 1.580 de 05/07/2019
Gestora IPASC
Contratante


Work1 Consultoria e Tecnologia Ltda
CNPJ nº 01.812.250/0001-99
Rúbia Aparecida Santos Garcia
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome:
CPF: 704.396.091-43

2. 
Nome:
CPF: 064.890.052-74